



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, Bairro Alto do Cruzeiro
Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós

PORTARIA Nº 52 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de licença médica para a funcionária abaixo identificada, em virtude de recomendação médica para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica de 02/12/2024 à 30/01/2025 para a Servidora Pública efetiva **CLÉIA DAQUES MOTA CARDIM**, lotada no CIAC - Centro Integrado de Apoio à Criança – Olga Laranjeira Bastos de Azevedo.

Art. 2.º Durante o período de licença médica, a funcionária estará isenta das suas atividades habituais, e a mesma terá direito à manutenção dos seus benefícios, conforme a legislação trabalhista e a política interna da instituição no seu Regime Jurídico Único Seção II, Art.83.

Art. 3.º O retorno ao trabalho deverá ocorrer na data prevista de término da licença, salvo novas orientações médicas.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 02 de dezembro de 2024 .


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação